



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

162ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 18 a 22 de junho de 2018

Tema 3.6 da agenda provisória

CE162/9
21 de maio de 2018
Original: inglês

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA OPAS

ÍNDICE

I.	O Comitê de Auditoria da OPAS	1
	Papel e função do Comitê de Auditoria	1
	Período do relatório.....	2
II.	O Projeto Mais Médicos	2
III.	Sistema de Informação para a Gestão Da RSPA (PMIS)	3
IV.	Atualização da gestão de riscos institucionais	3
V.	Segurança das informações	4
VI.	Controle interno e conformidade	4
VII.	Serviços de supervisão interna e avaliação	5
	Auditoria interna	5
	Avaliação	7
VIII.	Escritório de Ética.....	7
IX.	Auditoria Externa	8
X.	Relatório e demonstrativos financeiros da OPAS.....	8
XI.	Conclusões	9
XII.	Lista de Recomendações do Comitê de Auditoria	10

I. O COMITÊ DE AUDITORIA DA OPAS

Papel e função do Comitê de Auditoria

1. Em 2009, o 49º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) estabeleceu o Comitê de Auditoria mediante a Resolução CD49.R2, *Estabelecimento do Comitê de Auditoria da OPAS*, e esse Comitê realizou sua primeira reunião em novembro de 2010. Os membros do Comitê de Auditoria são designados em sua capacidade pessoal para servir no máximo dois mandatos completos de três anos cada. Os atuais membros do Comitê são John D. Fox, nomeado em 2014, Claus Andreasen, nomeado em 2016, e Kumiko Matsuura-Mueller, nomeado em 2017. Os três membros se revezam anualmente na presidência do Comitê, sendo o Sr. Andreasen o atual Presidente.

2. O conceito de um Comitê de Auditoria é uma boa prática habitual e internacionalmente aceita, tanto no setor privado como no público, que está agora bem estabelecida em todo o Sistema das Nações Unidas. O Comitê contribui para o fortalecimento da governança, da responsabilidade, da transparência e da gestão de uma organização e para auxiliar o Diretor e o Comitê Executivo no cumprimento de suas responsabilidades de supervisão. A fim de assegurar sua efetividade, os membros do Comitê de Auditoria são peritos de alta integridade e são tanto imparciais como plenamente independentes da Organização que atendem. Seus três membros atuais oferecem conjuntamente, entre outros serviços, expertise nos processos de governança e prestação de contas, auditorias externa e interna, controle interno, gestão de riscos, gestão financeira e relatórios financeiros, contabilidade, monitoramento e avaliação, planejamento e orçamento bem como ética e integridade. Os três membros têm uma ampla experiência de alto nível no Sistema das Nações Unidas e em outros organismos internacionais e órgãos nacionais do setor público. Seu único relacionamento com a OPAS é por intermédio do Comitê de Auditoria, e não recebem nenhuma remuneração por seu trabalho além das despesas de viagem.

3. De acordo com os termos de referência, o Comitê de Auditoria presta assessoria ao Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) e aos Estados Membros da OPAS por meio do Comitê Executivo. O trabalho do Comitê é conduzido de acordo com normas e boas práticas internacionalmente reconhecidas. Reúne-se normalmente duas vezes ao ano para uma reunião de dois dias, de que participam o Diretor, a administração superior e outros funcionários, assim como o Auditor Geral e o Auditor Externo. Além disso, o Comitê examina documentos e políticas que lhe são apresentados em suas reuniões e recebe informações e apresentações. Caso necessário, pode visitar as representações e os centros da OPAS/OMS, embora não tenha havido esse tipo de visita durante o período deste relatório.

4. Um aspecto importante do Comitê de Auditoria é que ele é apenas assessor e não realiza investigações ou auditorias externas e internas. Não é responsável pela operação ou eficácia dos controles internos, da gestão das finanças ou dos riscos, ou de qualquer uma das áreas de operação que examina. O Comitê não é um substituto para as funções da

Diretora ou do Comitê Executivo ou de seu Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração.

5. O Comitê examina regularmente seus termos de referência a fim de mantê-los atualizados e em conformidade com as melhores normas e práticas para comitês de auditoria ou supervisão de organizações semelhantes no âmbito do Sistema das Nações Unidas. Em abril de 2018, o Comitê apresentou sua análise mais recente à RSPA e propôs algumas modificações aos termos de referência atuais, inclusive mudanças relacionadas a sua própria função de examinar os demonstrativos financeiros, em particular o grau de profundidade da análise.

Período do relatório

6. Este relatório anual abrange as reuniões do Comitê de Auditoria em novembro de 2017 e abril de 2018. Para cada reunião, acorda-se uma agenda e define-se um calendário para as sessões abertas e fechadas (para a discussão de assuntos delicados e confidenciais). Depois de cada reunião, o Comitê de Auditoria prepara uma ata resumida com observações e recomendações para a Diretora. Um relatório anual é preparado para a reunião de junho do Comitê Executivo, que ocorre todos os anos, contendo uma breve síntese dos temas e dos principais aspectos discutidos, além do que o Comitê de Auditoria considera os resultados e recomendações mais importantes.

II. O PROJETO MAIS MÉDICOS

7. Em suas reuniões, o Comitê acompanhou o desenvolvimento e a execução do projeto *Mais Médicos* desde seu início em 2013, mediante relatórios da RSPA, do Auditor Geral e do Auditor Externo. O Comitê havia recomendado anteriormente a elaboração de uma estratégia e de um plano para definir como o *Mais Médicos* seria concluído e como seria garantida a sustentabilidade do progresso alcançado na atenção primária à saúde. Devido à prorrogação dos acordos entre o Brasil e a OPAS até 26 de abril de 2023, o Comitê entende que os planos de contingência para a conclusão do projeto permanecem atualizados. Deve-se observar que os três anos adicionais permitirão a inclusão progressiva de mais médicos nacionais no programa.

8. O Comitê reconhece a auditoria contínua desse importante projeto por parte do Escritório de Serviços de Supervisão Interna e Avaliação (IES, sigla em inglês) e do Auditor Externo. O Comitê ficou satisfeito em saber que tanto o IES como a Auditoria Externa haviam observado que a gestão local e da Sede estavam respondendo ativamente a todas as recomendações das auditorias do *Mais Médicos* em 2017.

9. O Comitê reconhece que já foram realizadas, ou estão ainda em curso, substanciais atividades de avaliação relacionadas ao *Mais Médicos*. Segundo o IES, o monitoramento dos indicadores do projeto tem sido de alta qualidade e vem-se realizando muitas pesquisas acadêmicas relacionadas. Entretanto, ainda não houve nenhuma avaliação plenamente independente das contribuições do projeto para a qualidade da atenção primária à saúde no

Brasil. Também não houve uma avaliação das lições aprendidas pela OPAS como organização, o que seria especialmente valioso dada a natureza específica do projeto.

Recomendação 1. O Comitê recomenda que a RSPA elabore e execute uma avaliação integral a respeito do valor agregado decorrente do projeto *Mais Médicos*. A avaliação deve incluir as lições aprendidas pela OPAS como organização.

III. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO DA RSPA (PMIS)

10. Em suas reuniões, o Comitê, mais uma vez, reconheceu as apresentações úteis e tranquilizadoras da RSPA sobre a implantação do Sistema de Informação para a Gestão da RSPA (PMIS, sigla em inglês), inclusive com atualizações sobre a situação desse processo, as dificuldades e desafios encontrados e as melhoras obtidas. O Comitê observou que houve progresso contínuo na implementação e nas funções do PMIS, como o encerramento do biênio, e que o sistema havia produzido relatórios e painéis de controle. No entanto, o Comitê observou com preocupação que o novo sistema de planejamento de recursos institucionais, Workday, não havia sido elaborado para atender a alguns dos aspectos operacionais característicos das organizações internacionais sem fins lucrativos e que não seria possível adaptá-lo. É especificamente preocupante o problema enfrentado pela administração na conciliação bancária e no cálculo das taxas de câmbio. Atualmente, a Organização está exposta a possíveis fraudes e riscos a sua reputação devido aos processos manuais usados nesses procedimentos.

Recomendação 2. O Comitê recomenda que a administração atribua alta prioridade à implementação da conciliação bancária automática e ao cálculo correto das taxas de câmbio automático.

11. O Comitê teve a satisfação de observar que a RSPA deu seguimento a sua recomendação constante do relatório anual de 2017 no que diz respeito à apresentação de um relatório, no final de 2018, sobre as lições aprendidas com a implantação do PMIS bem como de uma análise da forma como o sistema pode melhorar as capacidades da RSPA em áreas como controles internos, planejamento de programas e processo orçamentário. A RSPA informou ao Comitê que, em abril de 2018, a administração entrou em contato com uma firma externa para a realização de uma avaliação da implantação do PMIS e a identificação de maneiras de melhorar ainda mais a eficácia das operações administrativas. O Comitê aguarda com interesse o exame desse relatório em sua próxima reunião.

IV. ATUALIZAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS INSTITUCIONAIS

12. Em suas reuniões, o Comitê continuou acompanhando o desenvolvimento da gestão de riscos institucionais e teve a satisfação de observar a maturidade e a utilidade contínua da ferramenta utilizada, além do fato de que essa tarefa havia sido institucionalizada em processos de planejamento e operação. A RSPA criou ferramentas para facilitar a contribuição do gerente do centro de custos ao registro de riscos e tem trabalhado conjuntamente com o Departamento de Planejamento e Orçamento para integrar fatores de

risco ao Programa e Orçamento da OPAS 2018-2019. Um comitê permanente para a gestão de riscos institucionais foi estabelecido em 2015.

13. O Comitê acredita que houve um bom desenvolvimento e aprimoramento da estrutura institucional e da análise do risco. Entretanto, o Comitê observou com preocupação que os vínculos entre a estrutura de controle interno e a gestão de riscos precisam ser mais explícitos, conforme informado pelo IES.

Recomendação 3. O Comitê recomenda que a RSPA priorize o estabelecimento de um vínculo explícito entre a estrutura de controle interno e o programa de gestão de riscos institucionais.

V. SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

14. Na reunião do Comitê de novembro de 2017, a RSPA apresentou o guia de segurança das informações que está estando seguido pela Organização. O guia foi elaborado de acordo com a ISSO 27001, em conformidade com as normas comuns do Sistema das Nações Unidas, como recomendado pelo Comitê e pela Auditoria Externa. O guia fornece um recorte do momento atual da RSPA e de como deveria se encontrar em áreas como a recuperação após desastres e o controle de dispositivos móveis. Durante a reunião, o Comitê também discutiu o relatório sobre a avaliação do controle da segurança das informações, datado de março de 2016, especificamente a pontuação do modelo de maturidade da capacidade, que indicou lacunas significativas na administração da criptografia em incidentes de segurança das informações, políticas de segurança das informações e conformidade.

Recomendação 4. O Comitê recomenda que a administração tome medidas concretas para lidar com as lacunas identificadas no relatório de avaliação do controle da segurança das informações.

VI. CONTROLE INTERNO E CONFORMIDADE

15. Na reunião do Comitê de novembro de 2017, a RSPA apresentou seu procedimento operacional padrão (POP) para a estrutura de controle interno. A estrutura de controle interno da OPAS reúne todos os controles internos em um documento, tendo por base o documento equivalente da OMS, com algumas variações, e está de acordo com as recomendações da Comissão das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (COSO, sigla em inglês).

16. A manutenção de um sistema de controle interno sólido é um pré-requisito para que se alcancem os mandatos e objetivos da OPAS e se protejam os fundos e recursos confiados à Organização.

17. O Comitê observou que o POP da estrutura de controle interno havia sido desenvolvido com base no modelo da COSO, que está de acordo com as melhores práticas.

Devido à função central dessa estrutura, o Comitê concluiu que a conformidade do POP com a estrutura de controle interno baseada no modelo da COSO deve ser avaliada para demonstrar a observância das melhores práticas estabelecidas.

Recomendação 5. O Comitê recomenda que a RSPA inicie uma avaliação da conformidade do procedimento operacional padrão com a estrutura de controle interno baseada no modelo da COSO.

18. Durante o período do relatório, a RSPA lançou sua iniciativa para a conformidade com as normas administrativas. O tema central da iniciativa é medir a conformidade por meio da produção de relatórios consolidados e automáticos a fim de verificar o cumprimento dos requisitos. A RSPA informou ao Comitê que, como parte dessa iniciativa, várias funções foram introduzidas ou estão passando por esse processo, o que inclui os painéis de controle. A RSPA também nomeou um Assessor para Conformidade para prestar apoio à iniciativa. Na reunião do Comitê de abril de 2018, o Assessor para Conformidade fez uma exposição eficaz sobre o enfoque, o processo e as ferramentas usadas para medir a conformidade. A RSPA também apresentou sua agenda de prestação de contas para 2018, que estaria nas etapas iniciais de introdução, cuja finalidade é aumentar a transparência e melhorar a harmonização do controle interno, da gestão de riscos, da auditoria, do planejamento e da avaliação.

19. O Comitê felicita a RSPA pela elaboração e introdução da iniciativa para a conformidade com as normas administrativas e pela criação da função do Assessor para Conformidade.

VII. SERVIÇOS DE SUPERVISÃO INTERNA E AVALIAÇÃO

Auditoria interna

20. O Comitê tem a satisfação de observar que a Diretora da RSPA publicou um estatuto revisado para a função de auditoria interna do Escritório de Serviços de Supervisão Interna e Avaliação (IES, sigla em inglês), o qual o Comitê havia recomendado para alinhá-lo com as melhores práticas de auditoria interna no âmbito do Sistema das Nações Unidas. O Comitê tem a satisfação de observar que o estatuto foi publicado no manual eletrônico da Organização e será considerado na próxima reunião do Comitê Executivo, em junho de 2018.

21. Foi entregue ao Comitê um panorama da análise de risco atualizada, usada pelo IES como a base para elaboração do plano de trabalho da auditoria interna. Uma abordagem baseada em riscos permite ao IES ter uma visão das operações mais críticas a fim de decidir como concentrar os recursos limitados da função de auditoria interna. O Comitê recebe positivamente essa abordagem e planeja continuar a análise da abordagem da auditoria baseada em riscos usada pelo IES, inclusive para examinar como a análise e o registro de riscos da Organização são levados em consideração. Durante o ano de 2018, o Comitê examinará os critérios de seleção das auditorias das Representações nos Países, em

particular os respectivos perfis de risco, após receber do IES um relatório detalhado a respeito dos critérios atualmente aplicados.

22. Durante o período deste relatório, o Comitê examinou quatro relatórios de auditoria interna. Com respeito à auditoria interna dos processos orçamentários no âmbito da RSPA, o Comitê estava preocupado com os resultados da auditoria, especificamente a condução da auditoria e as limitações encontradas pelo IES. Tendo em vista a gravidade das questões levantadas, o Comitê recomendou que uma auditoria de acompanhamento fosse empreendida como prioridade. O Comitê tem a satisfação de observar que essa auditoria está incluída no plano de trabalho anual do IES para 2018. Ao examinar a auditoria interna da Representação da OPAS/OMS em Porto Príncipe, Haiti, o Comitê viu com preocupação que as observações do relatório revelavam problemas generalizados na gestão de riscos. Dando seguimento aos muitos riscos identificados na auditoria, a Representação da OPAS/OMS no Haiti discutiu com as unidades da sede da OPAS como melhorar as operações no nível administrativo e trabalhou para atender a todas as recomendações, em particular aquelas relacionadas aos recursos humanos, compras, e o Programa para Medicamentos e Provisões Essenciais (PROMESS). Além disso, um funcionário da Sede foi temporariamente designado ao Haiti para ajudar na preparação de um plano de ação para abordar as recomendações, inclusive para que o treinamento do pessoal ocorresse em conformidade com os procedimentos. A RSPA explicou que o contexto nacional do Haiti, como as condições de trabalho, as mudanças sociais e políticas e os problemas de segurança, haviam contribuído para as observações constantes do relatório de auditoria. Ao concluir a análise deste relatório, o Comitê percebeu que o sistema de controle e monitoramento da Sede havia sido incapaz de identificar esses riscos antes da auditoria. O Comitê também discutiu duas auditorias realizadas pela Auditoria Interna do Projeto *Mais Médicos* no Brasil. O Comitê agradeceu a presença do Representante da OPAS/OMS no Brasil na reunião de abril do Comitê e teve a satisfação de saber da ação adotada referente às observações das duas auditorias internas.

Recomendação 6. O Comitê concluiu que as observações do relatório de auditoria interna do Haiti indicavam a falta de um monitoramento central suficiente por parte da Sede da OPAS para detectar e adotar medidas corretivas quando uma Representação não cumpre os procedimentos e controles administrativos básicos. O Comitê recomenda que a RSPA fortaleça sua função de monitoramento.

23. O Comitê analisa a situação das recomendações apresentadas pelo IES em todas as reuniões. Na sua reunião de abril de 2018, o Comitê discutiu a taxa de resposta das unidades da RSPA no seguimento das recomendações e o processo de encerramento das recomendações. O Comitê observou com satisfação que o IES realiza o seguimento das recomendações da auditoria a cada quatro meses, discutindo cada recomendação em detalhes, o que leva a eventuais mudanças na redação ou à distribuição a outra unidade da Organização. O Comitê expressou preocupação com o fato de que muitas das recomendações de auditoria do IES eram relacionadas a questões recorrentes no nível nacional. O Comitê também se preocupou com a existência de várias recomendações duradouras, remontando a 2011, inclusive uma relacionada à gestão de projetos.

Avaliação

24. Em seu relatório anual apresentado no ano 2017, o Comitê recomendou que a RSPA empreendesse um trabalho de elaboração de uma política, estratégia e plano para estabelecer uma cultura de avaliação apropriada na RSPA. Em sua reunião de novembro de 2017, a RSPA apresentou um documento descrevendo a situação da atividade de avaliação na Organização. A conclusão geral no documento foi de que a atividade de avaliação não estava muito madura, o que confirmou o parecer do Comitê, conforme registrado em seus relatórios anuais anteriores. O Comitê acreditava que era necessária uma política de avaliação mais completa, que especificasse as funções e as responsabilidades, a estrutura de governança e a natureza da avaliação que seria realizada para servir à OPAS como organização e agregar valor. A RSPA informou ao Comitê em abril de 2018 que a revisão da política de avaliação estava em andamento. A RSPA estava também trabalhando em um procedimento operacional padrão para definir as funções e as responsabilidades de todos os envolvidos na avaliação bem como o processo de monitoramento do desempenho e avaliação. O Comitê solicitou que a RSPA submetesse as versões preliminares da nova política de avaliação e o procedimento operacional padrão ao parecer do Comitê antes da elaboração da versão final.

VIII. ESCRITÓRIO DE ÉTICA

25. O Gerente do Programa de Ética proporcionou informações atualizadas sobre o trabalho realizado pelo Escritório de Ética em suas funções assessora e investigativa e sobre o uso do novo serviço telefônico de ajuda. Foram apresentados fatos e cifras referentes a denúncias e consultas recebidas em 2017. O Comitê considerou as estatísticas sobre alegações e investigações informativas e úteis para fins analíticos e elogiou a RSPA pela diminuição no número de denúncias recebidas. O funcionário atribuiu essa evolução ao treinamento ético aprimorado e à melhoria da responsabilização no âmbito da Organização. O Comitê teve a satisfação de observar que todos os treinamentos e códigos de ética são aplicáveis a todo o pessoal, independentemente do tipo de contrato.

26. Em seu relatório anual apresentado no ano 2017, o Comitê recomendou que houvesse uma separação total entre a função de investigação e o Escritório de Ética a fim de permitir que tanto a função de ética como a função de investigação fossem mais bem desempenhadas, de acordo com boas práticas. Essa recomendação foi, além de outras, baseada em uma revisão por pares do Escritório de Ética e, se implementada, asseguraria a independência e a objetividade exigida para a execução profissional da função de investigação. A RSPA seguiu a recomendação do Comitê referente à separação da função de ética e da função de investigação.

27. De acordo com a recomendação do Comitê, em março de 2018, a RSPA apresentou-lhe os termos de referência para o novo Escritório de Investigações e a descrição do cargo de Investigador Chefe. O Comitê apresentou recomendações por escrito referentes a emendas aos dois documentos, levando em consideração as boas práticas para as funções de investigação no âmbito do Sistema das Nações Unidas, o que foi discutido com a RSPA

na reunião do Comitê de abril de 2018. O Comitê enfatizou seu firme posicionamento de que o Escritório de Investigações deve ser uma unidade separada dentro do IES e que o Investigador Chefe deve estar subordinado à direção do IES, o qual, sendo um escritório independente, proporcionaria um nível adicional da análise para os relatórios de investigações.

Recomendação 7. O Comitê recomenda que a RSPA leve em consideração as observações e as recomendações do Comitê referentes ao projeto de termos de referência para o Escritório de Investigações e o projeto de descrição do cargo de Investigador Chefe. Esses comentários têm por base as boas práticas para as funções investigativas no âmbito do Sistema das Nações Unidas.

IX. AUDITORIA EXTERNA

28. O Auditor Externo – Tribunal de Contas Espanhol - ofereceu um resumo de suas conclusões e observações por meio de videoconferências nas reuniões do Comitê. O Auditor Externo expressou satisfação geral com o nível da execução e compromisso da Organização com respeito às recomendações, e os membros do Comitê concordaram. O Auditor Externo indicou que algumas áreas eram consideradas de alto risco, como a conciliação bancária automática no sistema Workday, que continua exigindo trabalho manual e ajustes. Como esse era um problema do sistema, a RSPA estava conversando com a Workday para que fizessem os ajustes necessários para a produção de relatórios de conciliação bancária precisos. Outras observações do Auditor Externo são mencionadas abaixo na seção sobre relatório e demonstrativos financeiros da OPAS.

29. A RSPA apresentou ao Comitê, em suas reuniões de novembro de 2017 e abril de 2018, informações atualizadas sobre a nomeação de um novo Auditor Externo. Em setembro de 2017, a 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana nomeou o Escritório Nacional de Auditoria do Reino Unido para servir como Auditor Externo nos biênios 2018-2019 e 2020-2021. A RSPA apresentou ao Comitê a apresentação feita pelo Escritório Nacional de Auditoria durante a 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana, inclusive as respostas às perguntas do Comitê de Auditoria apresentadas ao novo Auditor Externo. Na reunião do Comitê de abril de 2018, o Escritório Nacional de Auditoria descreveu sua abordagem e metodologia, inclusive o processo para desenvolver o plano de auditoria. O Comitê discutiu possíveis áreas de foco a serem incluídas no plano de auditoria, em termos gerais. A discussão foi útil e o Comitê apreciou a oportunidade de se reunir com o novo Auditor Externo.

X. RELATÓRIO E DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA OPAS

30. Na reunião do Comitê de abril de 2018, a RSPA apresentou-lhe um resumo dos demonstrativos financeiros da OPAS, no que foi o primeiro fechamento bienal com o PMIS. Naquela ocasião, o Auditor Externo não havia concluído sua auditoria dos demonstrativos financeiros e, portanto, o Comitê não teve a oportunidade de examinar esse relatório. Entretanto, o Auditor Externo ofereceu ao Comitê um resumo das observações

preliminares e elogiou a Organização pela implantação bem-sucedida do PMIS, o qual vinha sendo uma ferramenta valiosa para a Organização, embora ainda precisasse de aperfeiçoamento. Duas funcionalidades importantes que não existiam era a conciliação bancária automatizada e reavaliação automatizada da moeda local para ativos e passivos. O Auditor Externo também considerou necessário melhorar a apresentação das informações orçamentárias, pois era difícil manter uma pista de auditoria entre a despesa real e a orçamentária. Com respeito à execução de orçamentos, o Auditor Externo indicou que tinha havido um aumento de gastos no final de 2017. A administração da RSPA estava a par do problema referente à taxa alta de execução do orçamento no último trimestre do biênio e explicou que isso havia sido o resultado de uma combinação de fatores: o recebimento das contribuições fixas e a preocupação dos gerentes de departamento com a incerteza do financiamento. A administração informou ao Comitê que haviam sido tomadas medidas para assegurar um fluxo mais regular de despesas no biênio em curso.

31. Com relação à declaração sobre o controle interno, o Comitê considerou que a conclusão final sobre a eficácia do sistema de controle interno havia sido ligeiramente otimista, não refletindo plenamente a situação da gestão de riscos em 2017. O Comitê sugeriu que o relatório financeiro proporcionasse mais detalhes sobre os principais riscos na Organização e os planos para sua mitigação.

Recomendação 8. O Comitê recomenda que a RSPA revise a redação da declaração sobre o controle interno para que exponha mais adequadamente os principais riscos da Organização e especifique como estão sendo mitigados.

XI. CONCLUSÕES

32. O Comitê mais uma vez acolheu positivamente a cooperação que recebeu da Diretora bem como seu apoio contínuo às atividades. Sua liderança eficaz tem sido importante para o progresso alcançado na ampla variedade de assuntos considerados pelo Comitê no último ano.

33. As prioridades para o Comitê nos próximos anos serão estas a seguir: estabelecimento de um Escritório de Investigações de acordo com as melhores normas no âmbito do Sistema das Nações Unidas para organizar funções investigativas profissionais e independentes; formulação de melhores medidas antifraude; desenvolvimento de uma cultura de avaliações adequada na RSPA; elaboração e implementação contínua de uma política e estrutura de controle interno eficaz, aproveitando os ganhos e o aumento da eficiência operacional que devem resultar da implementação bem-sucedida do PMIS; aprimoramento contínuo da gestão de riscos institucionais; e exame do planejamento de programas e do processo orçamentário.

34. Por fim, o Comitê gostaria de agradecer e reconhecer as contribuições excelentes proporcionadas pelo Sr. John D. Fox, nomeado em 2014. Durante seu período no Comitê, o Sr. Fox proporcionou uma expertise e liderança altamente eficazes com respeito a vários

temas complexos, o que permitiu que o Comitê obtivesse um enorme progresso nessas áreas. Foi um verdadeiro prazer trabalhar com Sr. Fox no Comitê.

XII. LISTA DE RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA

Recomendação 1. O Comitê recomenda que a RSPA elabore e execute uma avaliação integral a respeito do valor agregado decorrente do projeto *Mais Médicos*. A avaliação deve incluir as lições aprendidas pela OPAS como organização.

Recomendação 2. O Comitê recomenda que a administração atribua alta prioridade à implementação da conciliação bancária automática e ao cálculo correto das taxas de câmbio automático..

Recomendação 3. O Comitê recomenda que a RSPA priorize o estabelecimento de um vínculo explícito entre a estrutura de controle interno e o programa de gestão de riscos institucionais.

Recomendação 4. O Comitê recomenda que a administração tome medidas concretas para lidar com as lacunas identificadas no relatório de avaliação do controle da segurança das informações.

Recomendação 5. O Comitê recomenda que a RSPA inicie uma avaliação da conformidade do procedimento operacional padrão com a estrutura de controle interno baseada no modelo da COSO.

Recomendação 6. O Comitê concluiu que as observações do relatório de auditoria interna do Haiti indicavam a falta de um monitoramento central suficiente por parte da Sede da OPAS para detectar e adotar medidas corretivas quando uma Representação não cumpre os procedimentos e controles administrativos básicos. O Comitê recomenda que a RSPA fortaleça sua função de monitoramento.

Recomendação 7. O Comitê recomenda que a RSPA leve em consideração as observações e as recomendações do Comitê referentes ao projeto de termos de referência para o Escritório de Investigações e o projeto de descrição do cargo de Investigador Chefe. Esses comentários têm por base as boas práticas para as funções investigativas no âmbito do Sistema das Nações Unidas.

Recomendação 8. O Comitê recomenda que a RSPA revise a redação da declaração sobre o controle interno para que exponha mais adequadamente os principais riscos da Organização e especifique como estão sendo mitigados.

- - -